

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente CASA DO VIDRO VIDRACARIA LTDA (CNPJ nº 36.601.301/0001-18), com o valor total de R\$ 7.878.000,00 (SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER, SOB MEDIDA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO, COMPREENDENDO VIDROS TEMPERADOS, TRILHOS EM ALUMÍNIO, ROLDANAS, PUXADORES, FECHADURAS, PERFIS DE ALUMÍNIO, SILICONE PARA VEDAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, REGULAGEM E ACABAMENTOS FINAIS, DESTINADOS ÀS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Lagoa Nova/RN, 01 de junho de 2026.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERMESSON DA SILVA JESUÍNO
Código Identificador: 76032088

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/06/2026. EDIÇÃO 2426. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>